

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.100

REQUERENTES: Francisco Borges do Couto

LOCAL: Arroio Caponi - Porto Alegre - R.S.

DATAS - LIMITE: 1794 - 1809

FOLHAS ESCRITAS: 12

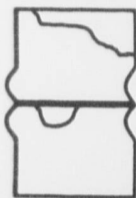
Parte Carta na forma das
Ordens. Rio de Janeiro de 1775

M^{me} e C^{ma} Sr^{ma}

M

R. G. L.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Pix Francisco Borges do



Canto que elle sup^{te} eut^o de posse de hums campos citos ailem do Rio Ca-
hita na Cota do Arroyo Capane para a parte de Peguery q^o de h^ora
banda q^o com o mesmo Arroyo Capane aonde faz fundo, e de outra p^{te} com
Miguel Pereira, fazendo divisa por hum all^o ardaio que faz vertente
ao mesmo Arroyo Capane, e de outra parte com Regorio Manoel
da Cunha e Muxa, fazendo divisa em humas partes por hum pan-
tano, e em outras por huma feitura de Matto, e de outra parte com
Francisco de Amorim, fazendo divisa por hum pantano que nas-
ce das vertentes da Estrada das Carretas, cujos campos terao de com-
primento duas Segoras pouco mais, ou menos, e huma delargos tambem
pouco mais, ou menos, e por que e sup^{te} se acham de posse de ditas Si doze annos
pouco mais, ou menos, por concessao do Sr^o Governador daquelle Continente
onde tem numeroza quantidade de Animais; e agora requer p^o com legi-
timos titulos, portanto

BI 14.100

Por Ordem do Sr^o e C^{ma} Sr^{ma} Conde
Vice Rey informe o Sr^o e Marechal
Governador do Br^o G^o ou vindo por exp^{te}
to a Camara e Prov^o da Par^o Real
Rio 25 de Maio de 1772

PAULO Seja servido
mandar selte pane aua Simaria na
firma do estillo.

D. Luiz Benedito de Castro
J^o das Ordens

PAULO

14
Ilmo. Sr. Marechal Gd.

Ilmo. Sr. Marechal Gd.

ofyete tem feito certos que constam
da Informação dos officios da fazenda.

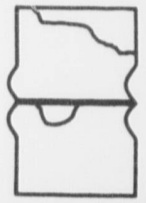
He que pelo Sr. Formas enft. Vato
alegre 20 de Novembro de 1794

O campo q' pede a sup.
na conformidade da Ordem
do Ilmo. Exmo. Sr. Conde Ovid.
Rey o faz medir e demarcar
Judicialmente como nos se
certo com os Autos da medição
que nos apresentou: He q
podemos informar a V. Sa. Pa.
ta Alegre em fazenda de 16 de
Agosto de 1794.

Ignacio Otero

- Antonio Roiz da Silva
- Domingos Pinto Morais
- Jillipe Joze dos Passos
- Manoel da Silva Lima
- Antônio Joze da Silva

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding





D. Francisco Borges do Prado q. p. de Bern de sua
 just.ª carece mostrar por certidão o teor dos Actos de jus-
 ficacão requerida por ele neste Juiz. seg. foi Gerouam
 o da Synarchia de São Paulo do Passy a respeito do Dominio
 e posse das terras Synarchias do Campo de Campare.

P. em l.ª

Barral

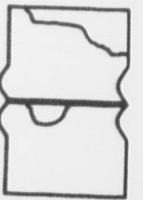
D. W. M. Juiz ordinario
 de seu servido mo. passado
 Certidão do teor do d. acerta
 de verbo ad verbum.

D. M.

D. Luiz Joaze do Passy, Seruamense, et
 unumq. neta Cilla do Porto Alegre
 Continente do Rio Grande de S. Paulo
 do de S. Paulo, Pruzado de sua. M.

Certidão que em meu
 poder, e Cartorio se achou o auto
 de justificação, que o applicante

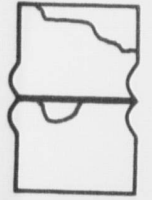
TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Supplicante requer por certidão
dos ganhos e do teor he devido adven-
tando na forma seguinte. O Alcaide
cibto de Porto Alegre - Porto Alegre - Ch.
crivando Paulo - Francisco Borges de
Canto Justificante - Procurador
do Conselho e Capitão Antonio Jo-
zede Almeida Castro Justificado -
Juiz de São Maria - Juiz de São
Miguel - e Juiz de Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitos e setenta e cinco, e primeiro dia
do mez de Fevereiro do dito anno nella
Villa de Nova Esperança Alcaide de
Porto Alegre, Continente
do Rio Grande de São Pedro do Sul
em seu Cartorio por parte do Jus-
tificante Francisco Borges de Canto
mexoi apresentada humadualde
dequid de Juiz Justificativo, pedin-
do-me, e pignorendo-me sua assina-
se, e custas, e preparame d'itoseu
requerimento para effeito do que

Ante os

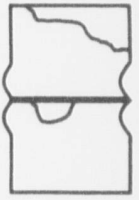
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



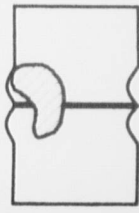
Officio do que nella se continha, e
 declara, e que cumpri, e cumpriendo, e
 authorando, e preparando o em sua
 sua do meu Officio, e de parte, e que
 sou obrigado, tudo em virtude do Des-
 pacho prouto a margem da Peticao
 do Supplicante prouto pelo Juiz Ord-
 nario da cidade de Antonio Monteiro
 do Paray, a qual Peticao he a que
 addiante se segue. Para combiar
 faço este Certam de Authoram, em
 que authoro dito Equipamento, e Cu-
 tado prouto no Paray, e de dar es-
 timar de prouto - De Francisco Cor-
 teo de Santo, que abundancia Justica
 e a que justificar os proutos seguintes
 Item que ha vinte e dois annos
 com pouca differença que ab hore de
 Brigadeiro Jose Marcelino de Albuquerque
 deo, sendo Governador do Rio Grande
 do Sul, Despacho de Comandante de hum
 Campo, sito na freguesia de Nova
 Senhora da Conceicao da Encruzada,
 e banda Oriental do arroyo delam-
 pane, comprouo mais de comprouo

Paris

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



3º

4º

5º

Aut. n.

Por nelle plantacion, e cultura
 varios annos, e mais neste. Ao
 Primeira Dize que sabe de toda a
 Sciencia certa, que e justificante
 vendida e differida campo aola.
 pitau Francisco de Oliveira Porto.
 mais nas dies neste. Ao quarta
 do Dize que sabe por ver que e
 Confessor Francisco de Oliveira
 Porto e nome de magis a sua avita
 ofice do justificante, e de vinty
 e oit Confessante, sendo contra
 deas de lly, nem de pessoa alguma,
 mais nas dies neste. Ao quinto
 Dize nada, e assignou o seu juram.
 mento com o selo de Jurador, e ad
 hely preceder a lly. Curramque
 officio // Curram // Francisco Porto
 Porto // Antonio Jose de Oliveira, ho
 meu branco, casado, em orador
 no Quartel do Rio Paro, que vi-
 ves sua fazenda de Cruz e Gady,
 e annos, de idade que tem ter
 trinta e sete para trinta e oito
 annos, e de fortuna diez e nada

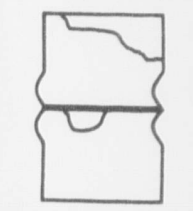
Dize nada, e assignou o seu juram.
 mentado no Santo Evangelho
 em hum livro de lly, e o que por
 sua maõ direita, e por mto dize
 verdade do que souber, e sendo
 de purgatores, pelo contentado da
 Petillam de lly do justificante
 do Supplicante, e lly de lly jus-
 tificativo do justy ilante, que
 lly de lly de lly, e declara-
 do lly de lly Jurador. e lly
 Dize nada. Ao segundo Dize
 que sabe por ver que e justifi-
 cante e consorciado a magis de
 annos com o nome de Oliveira,
 plantacion, e cultura, e mais
 nas dies neste. Ao terceira
 Dize que sabe por ver dize
 e for publico, que e justificante
 vendida, e lly de lly de lly de lly
 mais a sua vida, e lly de lly jus-
 tificante vendida a lly de lly
 lly de lly de lly de lly de lly
 Oliveira Porto, mais nas dies neste,
 e ao quarto Dize que sabe por

1º
2º

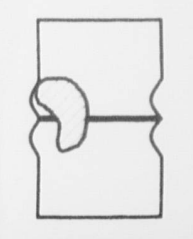
3º

4º

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



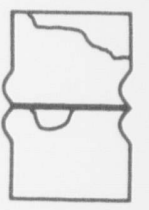
Padre de São do Porto Alegre, con-
 firmado do Espírito Grande de São Pe-
 dro do Sul aos dez dias do mês de
 Janeiro de mil oitocentas e cinco
 annos. Eu João Frederico Passos
 Escrivão das partes e assento de
 esta cidade e freguesia de São Pedro
 do Sul.

João Frederico Passos
 Escrivão

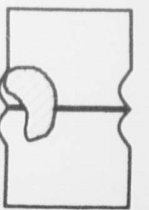
João Frederico Passos

[Faint, mostly illegible handwritten text follows, including names and dates.]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



10

PÁGINA EM BRANCO

1217
L. 48. a p 127

10v



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Yssmo S^{mo} for
N. Ex. S.

11

Os Campos de que trata o requerimento juro de
de Francisco Borges do Couto achado se possue de
por elle á bastantes annos dentro dos decididos li-
mites da Fronteira do Rio Pardo, e consequente-
mente nos termos de serem concedidos ao mesmo
Supl.^e sendo do agrado de V. Ex. fazer-lhe esta
gracia.

Hetudo quanto ao dito respeito penso e devo
informar a V. Ex. cuja Ex. Pessoa q^{da} Deos
m. a. Porto Alegre 20 de G^{to} de 1794-

Yssmo S^{mo} S^{ra}
N. Ex. Senhor Conde de Rexende.

Antonio de la Veiga Cabral da Camara

M.^{mo} & C.^{mo} S.ⁿⁱ

12

V.^o Principe Regente Nosso Senhor Não por bem dispensar, para que sem embargo do lapso do tempo, se passe a confirmação da Carta de Sesmaria inclusa, que em 16 de Março de 1795 se passou a favor de Francisco Borges do Couto. O que V. Ex.^a fará presente na Mesa do Desembargo do Paço, para que assim se execute.

Deos guarde a V. Ex.^a Paço em 13 de Abril de 1802.

Conde de Aguiar

P. B.

Sr.^o Marquez de
Angéja

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



122

Campanha de Legistev. Rio
de Janeiro 8 de Maio 1889

PSSB

Registrado no L. A. do
Arquivo desta Secretaria de
Desembargo do Paço a f. 52

Joaquim José da Silveira

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

